



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de São João da Barra**

**Portaria nº 128 de 24 de setembro de 2016**

**Art. 1º.** Fica revogado o processo seletivo para contratação de servidores em regime especial da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, contido no edital número 01 de 17 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º.** Torna-se sem efeito a Portaria 075, de 18 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário

São João da Barra, 24 de fevereiro de 2016.

José Amaro Martins de Souza  
Prefeito